

LEI Nº 286 DE 14 DE JUNHO DE 2000

“ Abre Crédito Especial e dá outras providências “

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nas metas e prioridades para o exercício de 2000 estabelecido pela Lei Municipal nº 259 que dispõe sobre a fixação das Diretrizes Orçamentárias, sobre a seguinte codificação e denominação:

75-06 – Aquisição de Ambulância

Objetivo: Ampliar os serviços de transporte de enfermos e deficientes físicos e mentais para os hospitais da região.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais) para serem utilizados na aquisição de uma Ambulância, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....	03 – Administração Específica
Unidade Orçamentária.....	03 – Sec. da Saúde e Bem Estar Social
Função.....	13 – Saúde e Saneamento
Programa.....	75 – Saúde
Sub-programa.....	428 – Assistência Médica e Sanitária
Projeto.....	1038 – Aquisição de uma Ambulância
	4.000 – Despesas de Capital
	4.100 - Investimentos
	41.20 – Equipamento e material permanente

Art. 3º - A cobertura das despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.07	Administração	
03.07.021.....	Administração Geral	
03.07.021.1012.....	Aquisição de um veículo	
4120	Equipamento e material permanente.....	R\$ 15.000,00

03.07..... Administração
03.07.021..... Administração geral
03.07.021.2012..... Manut. da Secret. Munic. da Fazenda
4120..... Equipamento e material permanente..... R\$ 2.000,00

04..... Agricultura
04.14.077..... Irrigação
04.14.077.1034..... Construção de barragens
4110..... Obras e instalações..... R\$ 11.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de junho do ano 2000-.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 14.06.2000

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo